

Ata da reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 13 de abril de 2015 .

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, com a presença dos seguintes membros: **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro e Clotildes Costa Carvalho.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Inicialmente, comunicou que iria presidir esta até o momento da eleição para Corregedor-Geral, devendo se retirar logo depois, devido a um compromisso assumido em Brasília com o CNMP. Em seguida, determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Adentrando a pauta, deu-se início a eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, biênio 2015/2017, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 12/93 e conforme a Resolução CPJ/PI nº 01/2015. A Presidente informou que dois Procuradores de Justiça se inscreveram como candidatos ao cargo, quais sejam: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Após, indagou aos membros se mais alguém tinha interesse em se candidatar. Não havendo nenhuma

manifestação, a comissão eleitoral deferiu os pedidos de ambos os candidatos inscritos. Antes de iniciar o processo de votação, o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção pediu licença à Presidente para dizer algumas palavras em face da presente eleição. Ressaltou que o cargo de Corregedor é o segundo mais importante na linha administrativa do Ministério Público, por isso entende que é necessário que se tenha muita cautela e equilíbrio na escolha do nome de quem vai fiscalizar os membros dessa instituição, porque o Corregedor não é apenas o fiscalizador das ações dos membros do MP, mas sobretudo um orientador dos trabalhos desses membros, e acredita ser esse o seu maior papel. Portanto, espera que o eleito faça esse papel a fim de que o serviço do Ministério Público melhore. Após, a comissão eleitoral fez a verificação da urna e a constatação do número total de cédulas rubricadas. A votação iniciou pela comissão eleitoral, obedecendo a ordem de antiguidade, continuando pelos demais membros eleitores, seguindo essa mesma ordem. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procedeu a apuração dos votos e proclamou o resultado: o Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro recebeu 13 votos e a Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes recebeu 07 votos. Diante do resultado proclamado, a comissão eleitoral declarou eleito Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2015/2017, o Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro. A Presidente pediu licença para se retirar e solicitou ao Subprocurador-Geral, Luis Francisco Ribeiro, para dar continuidade aos trabalhos. De posse da palavra, o Dr. Luis Francisco Ribeiro parabenizou o Corregedor eleito e a Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes a qual foi aguerrida e teve uma votação expressiva. Desejou que o Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro realize uma administração profícua e que venha engrandecer, ainda mais, a instituição ministerial. Em seguida, os Procuradores de Justiça, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Marques, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Lenir Gomes dos Santos Galvão parabenizaram os dois Procuradores que concorreram ao cargo de Corregedor-Geral, o Dr. Aristides Silva Pinheiro, desejando-lhe sucesso e votos de que desempenhe um trabalho com muita eficiência junto à Corregedoria, e a Dra.

Martha Celina de Oliveira Nunes pela louvável iniciativa e determinação com que enfrentou esse pleito. Posteriormente foi dada a palavra ao Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Dr. Paulo Rubens Parente Rebouças, que parabenizou a Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes por ter se mantido firme na sua conduta e por enobrecer essa categoria, trazendo um debate importante para a instituição. Parabenizou o Dr. Aristides Silva Pinheiro, desejando-lhe uma boa gestão e que o papel orientador, fiscalizador e propulsor de iniciativas do Ministério Público, prossiga. Aproveitou a oportunidade para também parabenizar a atual Corregedora-Geral, Dra. Rosangela de Fátima Loureiro Mendes, pelo belíssimo trabalho desempenhado frente à Corregedoria. A Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes parabenizou o Dr. Aristides Silva Pinheiro pela vitória, desejando-lhe um bom trabalho, como também agradeceu aos seus eleitores pela confiança depositada. Disse ainda, que parabeniza a si mesma por ter chegado até o final com sua candidatura, visto que não foi fácil chegar até aqui. Ademais, continua firme no propósito de ajudar o MP e de concorrer nas eleições que for preciso. O Dr. Aristides Silva Pinheiro agradeceu os votos recebidos e se propôs a prestar um bom trabalho com luta e garra, ressaltando que irá precisar da colaboração de todos para dar continuidade e avançar no trabalho que vem sendo desenvolvido pela Corregedoria. Dando continuidade, passou-se ao item “2” da ordem do dia - Discussão e apreciação do processo administrativo nº 13944/2014 (mensagem de projeto de lei complementar de criação de Promotorias de Justiça). Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Revisor: Dr. Alípio de Santana Ribeiro. Foi passada a palavra a relatora, que procedeu a leitura do relatório e em seguida proferiu seu voto, manifestando pela aprovação do projeto de lei complementar, com o adendo de prever expressamente que a promoção dos membros aos cargos doravante criado deverá observar os critérios de antiguidade e de merecimento, alternadamente, conforme os preceitos constitucionais e legais, nos termos apresentados: “ as vagas serão providas por promoção, de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, observado o disposto no artigo 93, II, da Constituição Federal, bem no artigo 133, da lei Complementar 12/93”. Após, o Dr. Luis Francisco Ribeiro registrou

a presença do Promotor de Justiça Plínio Fabrício de Carvalho Fontes ao qual lhe concedeu a palavra para fazer alguns esclarecimentos acerca da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina onde acumula as atribuições de crimes de trânsito e crimes contra a ordem tributária, de modo que ele gostaria que os crimes contra a ordem tributária continuassem na referida Promotoria, visto que de acordo com o projeto de lei não há essa perspectiva. De posse da palavra, o Dr. Plínio Fabrício disse que é inegável a necessidade de se desmembrar a Promotoria e que não está aqui para questionar isso, até porque o crime fiscal exige uma forma completamente diferente de raciocinar em relação ao crime de trânsito, mas que veio interceder ao Colégio de Procuradores que seja desmembrada as atribuições da 6ª PJ e posteriormente este colegiado fixe via resolução, com base na previsão do art. 3º, § 1º do projeto de lei, se a nova Promotoria será a de trânsito e a 6ª PJ ficaria exclusivamente de crimes fiscais, ou o contrário. Dessa forma, todos poderiam ter a oportunidade de saber se o trabalho desenvolvido por ele está ou não a contento. Por fim fez algumas explicações acerca do trabalho que vem sendo feito na 6ª PJ e argumentou que seria de certa forma frustrante desenvolver todo esse trabalho e após algum tempo se tornar inútil. Retomando a votação, o revisor votou acompanhando a manifestação da relatora pela criação das vagas, sendo contrário a inserção do artigo que estabelece o critério de preenchimento. O Presidente acompanhou na íntegra o voto da relatora. Seguiu-se a votação por ordem de antiguidade. Os Procuradores de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Lenir Gomes dos Santos Galvão acompanharam o voto do revisor. O Procurador de Justiça Hosaias Matos de Oliveira acompanhou o voto da relatora. O Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes votou acompanhando a relatora com as alterações feitas pelo revisor, sugerindo uma observação no sentido de se definir as atribuições do Promotor de Justiça auxiliar através de ato motivado do Procurador-Geral. O Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção votou parcialmente com a relatora, acompanhando a ressalva feita pelo revisor, mas sendo contrário a criação de 2 (duas) Promotorias auxiliares e a

favor da criação de 2 (duas) específicas. Os Procuradores de Justiça Teresinha de Jesus Marques, Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Lenir Gomes dos Santos Galvão modificaram seus votos apenas no sentido de acatar o voto do Dr. José Ribamar da Costa Assunção no que diz respeito a criação de 2 (duas) Promotorias específicas ao invés de 2 (duas) auxiliares. A Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos acompanhou o voto da relatora com a ressalva feita pelo revisor, mas concordando com a criação das Promotorias auxiliares, desde que sejam definidas suas atribuições, como sugeriu Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. A Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando votou acompanhando a relatora, mas com a sugestão do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. O Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro acompanhou o voto da relatora com a ressalva do revisor, acatando a sugestão do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Finalizando a votação, o projeto de lei complementar de criação de Promotorias de Justiça foi aprovado por maioria de voto com a ressalva feita pelo revisor. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, treze de abril de dois mil e quinze .